



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Moção de apelo ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, e do Secretário Estadual de Saúde, Eleuses Paiva, para Estado permitir que o programa "remédio agora" seja disponibilizado no Município de Hortolândia.**

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, apresento **Moção de Apelo**, nos seguintes termos:

Considerando a importância do acesso rápido e eficiente a medicamentos para a promoção da saúde e qualidade de vida da população.

Considerando a necessidade de implementação de políticas públicas que garantam o acesso equitativo aos serviços de saúde em todas as regiões do Estado de São Paulo.

Considerando a existência do Programa "Remédio Agora", que visa facilitar o acesso imediato a medicamentos essenciais nas unidades de saúde.

Acreditamos que a implementação deste programa em nosso município trará inúmeros benefícios à população, facilitando o acesso aos medicamentos prescritos pelos profissionais de saúde e garantindo um atendimento mais ágil e eficaz, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades de deslocamento ou dependem de medicamentos de uso contínuo.

Além disso, a disponibilização do Programa "Remédio Agora" em Hortolândia contribuirá para a redução das filas e do tempo de espera nas unidades de saúde, otimizando os recursos e proporcionando um atendimento mais humanizado e acessível a todos os cidadãos.

Por estas razões, propõe-se a presente **MOÇÃO** de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, e do Secretário Estadual de Saúde, Eleuses Paiva, para Estado permitir que o programa "remédio agora" seja disponibilizado no Município de Hortolândia, requerendo que, aprovada a presente Moção, seja encaminhada ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, ao Secretário Estadual de Saúde, Eleuses Paiva e à imprensa da região.

Sala das Sessões, 20 de março de 2024.

**Dionata Domingues**  
**Vereador - PSDB**